



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 47, de 18 de novembro de 2019

Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o n° 2488/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 9 de agosto de 2019, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" do Nível NS-VIII para a Referência "B" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.455 de 19.11.2019, pág.s. 19 e 20.

ATO 047/2019

AUTORIA: Poder Legislativo

